



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

quarta-feira, 10 de março de 2021

Ano IX - Edição nº 01085 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
61D9AFB9AAC1247F1DF3624C4283ADE7

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 031/2021 - NOMEIA NOVOS MEMBROS CACS - FUNDEB
- PORTARIA Nº 161, DE 09 DE MARÇO DE 2021.
- PORTARIA Nº 162, DE 09 DE MARÇO DE 2021.
- PORTARIA Nº 163, DE 09 DE MARÇO DE 2021.
- PORTARIA Nº 164, DE 09 DE MARÇO DE 2021.
- PORTARIA Nº 165, DE 09 DE MARÇO DE 2021.
- PORTARIA Nº 166, DE 09 DE MARÇO DE 2021.
- PORTARIA Nº 167, DE 09 DE MARÇO DE 2021.
- PORTARIA Nº 168, DE 09 DE MARÇO DE 2021.
- PORTARIA Nº 169, DE 09 DE MARÇO DE 2021.
- PORTARIA Nº 170, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 031, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, para o Biênio 2020-2022 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições,

CONSIDERANDO a vacância dos cargos dos seguimentos abaixo relacionados,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS FUNDEB, para o Biênio 2020 - 2022:

I. Representantes do Poder Executivo:

- a) Leandro Nascimento da Silva – Titular;
- b) Aline Nogueira Lima Alves – Suplente;
- c) Sandra Oliveira Rocha de Jesus – Titular;
- d) Léia Rocha dos Santos – Suplente.

II. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

- a) Leonor Santos Nascimento – Titular;
- b) Clarice Santos Ferraz – Suplente.

III. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- a) Jeane Oliveira Pereira Soares – Titular;
- b) Andréia Lima e Silva – Suplente.

IV. Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas:

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

- a) Clemência Souza Tigre Santos – Titular;
- b) Maria Aparecida dos Anjos Oliveira – Suplente.

V. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- a) Wilma Maria de Jesus Rodrigues – Titular;
- b) Rutiléia Rocha Amorim – Suplente;
- c) Evandro Alves França – Titular;
- d) Adenilda Lima Rocha – Suplente.

VI. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- a) Paulo Cesar Lima Santos – Titular;
- b) Alan dos Santos Pereira – Suplente;
- c) Francisca Ferreira da Costa – Titular;
- d) Maria de Lourdes Cirino de Almeida – Suplente.

VII. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Lindacy Caires Matos – Titular;
- b) Edna Silvestre Silva – Suplente.

VIII. Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Jovanei Aníbal dos Santos – Titular;
- b) Rosemary Dias Rocha – Suplente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito Municipal

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 161, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Sr. Christopher Silva Santos e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, o Engenheiro Civil **CHRISTOPHER SILVA SANTOS**, do cargo de Gerente de Fiscalização de Obras Públicas, Contratos e Repasses do Governo Federal.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 09 DE MARÇO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Hélio Fortunato Pereira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
61D9AFB9AAC1247F1DF3624C4283ADE7

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 162, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

“Exonera, a pedido, a Sra. Erenilza Ferraz dos Santos e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **ERENILZA FERRAZ DOS SANTOS** do cargo de Secretária da Escola Municipal Antonio Carlos Magalhães no Povoado de Lagoa do Timóteo.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 09 DE MARÇO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 163, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

“Exonera, a pedido, a Sra. Katiane Almeida de Sousa França e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **KATIANE ALMEIDA DE SOUSA FRANÇA** do Cargo de Secretária Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Prof.^a Zilda Dias Evangelista Santos.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 09 DE MARÇO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 164, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

“Exonera, a pedido, a Sra. Bruna Osmundo de Jesus Brito e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **BRUNA OSMUNDO DE JESUS BRITO** do cargo de Secretária Escolar do Centro Educacional Leônidas Cardoso no Distrito de Lagoa Grande.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 09 DE MARÇO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 165, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

“Exonera, a pedido, a Sra. Ludimila da Silva Lopes Santos e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art 1º - EXONERA, a pedido, a Sra. **LUDIMILA LOPES DA SILVA SANTOS** do cargo de Secretária do Núcleo Escolar Integrado das Escolas do Campo do Distrito de Lagoa Grande.

I. Unidades Escolares:

- a) **Escola Municipal Joviano Martins de Oliveira**, localizada no Distrito de Lagoa Grande;
- b) **Escola Municipal José Soares Silva**, localizada no Povoado de Marimbo;
- c) **Escola Municipal Duque de Caxias**, localizada na Fazenda Papagaio;

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 09 DE MARÇO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 166, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

“Exonera, a pedido, o Sr. Natan de Oliveira Pena e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **NATAN DE OLIVEIRA PENA** do cargo de Secretário Escolar do Centro Educacional Antônio José Alves no Povoado de Lagoa do Timóteo.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 09 DE MARÇO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 167, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

“Exonera, a pedido, a Sra. Tamara Souza de Carvalho e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **TAMARA SOUZA DE CARVALHO** do cargo de Secretária Escolar da Creche Amiguinhos de Jesus.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 09 DE MARÇO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 168, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

“Exonera, a pedido, a Sra. Maria Shiley Miranda dos Santos Silva e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **MARIA SHIRLEY MIRANDA DOS SANTOS SILVA** do cargo de Secretária do Núcleo Escolar Integrado das Escolas do Campo do Povoado de Barra do Furado.

I. Unidades Escolares:

- a) **Escola Municipal Juvenil Antonio de Brito**, localizada no Povoado de Barra do Furado;
- b) **Escola D. Pedro I**, localizada no Povoado de Mumbuca;
- c) **Escola Getúlio Vargas**, localizada no Povoado de Possidônio;
- d) **Escola Deodoro da Fonseca**, localizada no Povoado de Barro Vermelho;
- e) **Escola João Durval Carneiro**, localizada no Povoado do Bomba;
- f) **Escola Santos Dumont**, localizada no Povoado de Barriguda.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, EM 09 DE MARÇO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 169, DE MARÇO DE 2021.

“Exonera, a pedido, a Sra. Taís Silva de Oliveira e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **TAÍS SILVA DE OLIVEIRA** do cargo de Secretária do Centro Educacional Adnalva Lacerda Santos no Distrito de Barra do Furado.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 09 DE MARÇO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
61D9AFB9AAC1247F1DF3624C4283ADE7

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 170, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

“Exonera, a pedido, a Sra. Sônia Almeida Martins Freitas e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **SÔNIA ALMEIDA MARTINS FREITAS** do cargo de Diretora do Centro Educacional Iracy de Almeida Vargas, concomitantemente da Escola Orlando Spínola.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, EM 09 DE MARÇO DE 2021.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Sidélia Lemos Dias dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95